

S.R. DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Despacho Nº SN/1980 de 28 de Fevereiro

Nos termos da alínea c) do n.º 1 art.º 7.º do Decreto-Lei n.º 338/79, de 25 de Agosto e alínea a) do n.º 1 do art.º 1.º e art.º 15.º do Decreto-Lei n.º 373/77 de 5 de Setembro é destacado o professor efectivo do 7.º lugar, LEOPOLDINO DA ROCHA TAVARES, da Escola da Sede de Concelho de Angra do Heroísmo, a fim de exercer funções técnicas junto da Direcção de Serviços dos Ensinos Pré-Primários e Primário da Direcção Regional de Orientação Pedagógica.

O destacamento produz efeitos a partir do dia 11 de Fevereiro.

Secretaria Regional da Educação e Cultura, 6 de Fevereiro de 1980. - O Secretário Regional da Educação e Cultura, *José Guilherme Reis Leite*.